

LEI N.º 2115 DE 18 DE AGOSTO DE 2009

***Altera Denominação de Via
Pública no Bairro Bicas.***

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça pública localizada no Bairro Bicas, popularmente conhecida como Praça Leão XIII, passa denominar-se “Praça Geraldo Norberto de Azevedo”.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Piracicaba, 18 de Agosto de 2009.

GENTIL ALVES COSTA
Prefeito Municipal